D E C R E T O ..... Nº 29/73.

S Ú M U L A - Fixa valores remunerativos aos cargos em Comissão, objeto do Decreto nº 11/72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do/ Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 09/72, § Único do Artigo 70 e do Decreto nº 11/72

R E S O L V E

ART. 1º- Fixar os respectivos valores aos símbolos dos Cargos em Comissão, como especifica, até ulterior deliberação, a partir de 1º de maio de 1973.

C C-1	Cr$ 1.440,00
C C-2	Cr$ 1.200,00
C C-3	Cr$ 960,00
C C-4	Cr$ 780,00

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário e o Decreto nº 12/72, de 29/05/72.

Paço Municipal, 04 de maio de 1973.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.